



TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 303/2025

Número do Processo SISLOG: 115746

Número do Processo SEI: 202500005024610

Às 08:00 horas, do dia 29/09/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Concentrador de Oxigênio, mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação SISLOG nº 115746/2025 e processo SEI nº 202500005024610, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001

Código 4539 - Equipamentos Médicos, Concentrador de oxigênio, portátil.

Informações Adicionais

Concentrador de Oxigênio portátil, com capacidade de oferecer fluxo contínuo de oxigênio no intervalo de aproximadamente 0,5 a 5 l/min de oxigênio, com indicação por fluxômetro e numa concentração mínima de 93%; Capacidade de medir a concentração de oxigênio, sinalizando visual e/ou sonoramente quando a concentração está em patamares ótimos, operáveis ou insuficientes; Acompanhado de Umidificador de Oxigênio e respectivo tubo conector; Acompanhado de cânula nasal de silicone; Dotado de rodízios que permitam o fácil deslocamento do dispositivo; Acompanhado de manual de operação em português, bem como todas e quaisquer peças, componentes, módulos, partes, filtros, adaptadores, conectores, blocos, interfaces, softwares ou acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento; Alimentação automática 220 VAC 60Hz, registro na ANVISA. Garantia integral contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.

Período (Meses)	
-----------------	--

Quantidade	1
------------	---

Unidade	unidade
CPF/CNPJ	00.331.788/0036-49
Fornecedor	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Valor Unitário	R\$ 3.360,00
Valor Total	R\$ 3.360,00
Situação	Adjudicado

Valor Total Adjudicado: R\$ 3.360,00

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII, e do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

*Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência*

Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025

GOIANIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 16/10/2025, às 12:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 81157275 e o código CRC 956C617A.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 20250005024610



SEI 81157275